

PORTARIA Nº 276/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 19 de abril de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará; Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006; Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo eletrônico n. 2021/384427.

RESOLVE,

I – CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
VALTER JUNIOR POMPEU DA LUZ	5957978	GEINE	09/04/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647214**Portaria nº163/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de março de 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão; Considerando o fluxo de atividades deste Órgão; Considerando os autos do MEMO nº018/2021; GETIN-HEMOPA – PAE 2021/248839; Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 59% (cinquenta e nove), a contar de 10/02/2021, à servidora abaixo relacionada:

• CRISTIANE NEVES KASAHARA PEREIRA (matrícula nº 57225002/1).

II – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, do servidor abaixo relacionado:

• JONATHAN SILVA SIDONIO (matrícula nº 5934822/2).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de março de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 647270**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 263/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 70865.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Robervânia Aguiar dos Anjos, matrícula nº 54188489/1, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Serviço Social, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 a 17 de fevereiro de 2021, Laudo Nº 70865.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647293**PORTARIA Nº 259/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 72133.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marilda Nasare Martins de Souza, matrícula nº 95222/1, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, Laudo Nº 72133.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647284

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 70868.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marta Inaura Pantoja Passos, matrícula nº 5549469/3, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021, Laudo Nº 70868.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647285**PORTARIA Nº 261/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 72131.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria das Graças Ferreira dos Santos, matrícula nº 2019728/1, Cargo de Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 21 a 27 de janeiro de 2021, Laudo Nº 72131.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647286**PORTARIA Nº 262/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 70873.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Silvia Freire Esteves, matrícula nº 5898206/1, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 a 08 de fevereiro de 2021, Laudo Nº 70873.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647287**PORTARIA Nº 256/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 72135.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Carla Nazare Brito Durães, matrícula nº 57188798/1, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Hemovigilância e Supervisão, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 a 18 de janeiro de 2021, Laudo Nº 72135.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647277**PORTARIA Nº 257/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 72128.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Helena do Socorro Lemos Pereira, matrícula nº 5325773/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 15 a 25 de janeiro de 2021, Laudo Nº 72128.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647279**PORTARIA Nº 258/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 72132.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Márcia Miranda Camelo, matrícula nº 54187829/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemote-